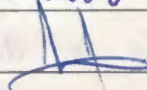
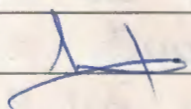
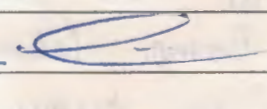


Nº 029/83 - Classe XIV - Juiz de Direito da Comarca de Jardim,
MS, - Comunica sua promoção - Relator: Des. Leão Neto do Carmo.
Decisão: nomearam o Dr. Otto Bittencourt Neto Juiz Eleitoral de 22ª
Zona, unanimemente, de acordo com o parecer. Nada mais havendo
para ser proposto ou discutido foi encerrada a sessão. E, pa-
ra constar, foi lida a presente ata, que depois de lida e
aprovada, será assinada pelo Des. Presidente.

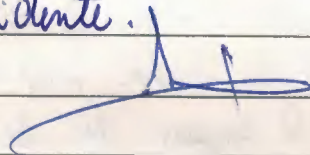
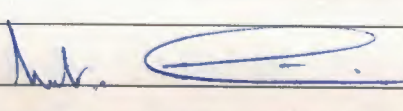
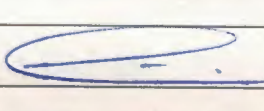
Ata nº 337 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleito-
ral de Mato Grosso do Sul -

Aos oito dias do mês de março de hum mil, novecentos e
oitenta e três, às dezessete horas e trinta minutos, reunido, em ses-
são ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul,
sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os
juizes: Rui Garcia Dias, Jirair Aham Meguerian, José Rizkallah, Qual-
ter Mascarenhas Barbosa, Gilberto da Silva Castro e Otavio Pacheco Lomba,
Promotor Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a ses-
são, e deu início ao trabalho, solicitando ao senhor Secretário que proceden-
se à leitura da ata da sessão anterior. A seguir foi lido assinado e
prolatado o acórdão nº 270, referente ao Processo nº 84/82 - Classe
II - Recurso Eleitoral - julgado na sessão anterior. Nada mais havendo
para ser proposto ou discutido o Des. Presidente, desculpou-se aos senhores
pares pelo fato de a sessão haver-se realizado em seu gabinete, ao in-
vés de na sala da sessão, visto que esta encontra-se ainda em
fase de instalação, e encerrou a sessão. E, para constar, foi lida
a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada
pelo Des. Presidente.

Ata nº 338 - Sessão ordinária do Tribunal Regional
Eleitoral de Mato Grosso do Sul -

Às dez dias do mês de março de hum mil, novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Jirair Aram Meguerian, José Righallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higa, Gilberto da Silva Castro e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando aos senhores Secretários que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir o Des. Presidente propôs a designação da 6ª Vara Cível, desta Capital, para responder pela 8ª Zona Eleitoral. Decisão: "Resolveram, à unidade de votos, designar nos termos do parágrafo único do art. 32 do Código Eleitoral, a 6ª Vara Cível, desta Capital, para responder pelo Serviço Eleitoral, a partir desta data, e em consequência, dispensar a 2ª Vara Criminal das atribuições correspondentes. Nada mais havendo para ser proposto em discutido, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Des. Presidente."

Ata nº 339 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul -

Às quinze dias do mês de março de hum mil, novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Jirair Aram Meguerian, José Righallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higa, Gilberto da Silva Castro e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. Não havendo, digo o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos